



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

REQUERIMENTO Nº. 39/2022

Crixás-GO, 14 de março de 2024.

Destinatário: Poder Executivo

Autor: Vereador *Fernando Antônio dos Santos*

Exmº. Senhor,

MAURO MARTINS PRETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

Nesta,

APROVADO
14/03/2024
ASS. *[Assinatura]*
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, nos termos regimentais vigentes, após a anuência do Plenário requer, respeitosamente, de Vossa Excelência, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Senhor **Carlos Seixo de Brito Júnior**, DD. Prefeito Municipal de Crixás, **solicitando ao Poder Executivo Municipal; aproveitando o advento do presente mês de março reservado às mulheres; projeto de lei de incentivo às atividades esportivas femininas no Município de Crixás.**

Justificativa

Em cumprimento ao meu dever de fiscalizar, e tendo ciência das necessidades da População Crixense, sobretudo neste ponto, presenciei a necessidade urgente da criação, através de projeto de lei, de Aatoria do Poder Executivo, que ofereça por intermédio do esporte, meios de fomento, proteção, inclusão social e destaque ao segmento feminino do Município de Crixás, nas mais variadas matizes do esporte, tais como: futebol feminino, "queimada", voleibol, atletismo e artes marciais.

Insta esclarecer, que não é de hoje que o Edil signatário é procurado por grupos e associações de atletas femininas de Crixás pedindo; insistentemente; apoio para manutenção da regular prática dos mais diversos esportes em nosso Município.

Considerando a conveniência do presente requerimento, espero que seja aprovado pelos nobres pares desta laureada Casa de Leis.

[Assinatura]
FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS

Vereador - MDB

JFA.